



PORTARIA Nº 74/2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.079/2018 de 19/09/2018, que dispõe sobre a alteração do inciso VI do artigo 1º e *caput* do artigo 6º do Decreto nº 2.072/2018 de 18/07/2018, aos seguintes servidores:

Aline Jean Fonseca - Professora: 30 dias de 04/11/2019 à 03/12/2019;

Antônia Maria Ferreira- Auxiliar de Serviços Gerais: 30 dias de 04/11/2019 à 03/12/2019.

Elizabeth de Araújo Mendes - Auxiliar de Serviços Gerais: 30 dias de 04/11/2019 à 03/12/2019.

José Antônio da Silva - Fiscal Sanitário: 30 dias de 06/11/2019 à 05/12/2019;

Juliana Alves Gonçalves - Ajudante de Serviços- Gari: 30 dias de 18/11/2019 à 17/12/2019;

Marilda de Fátima Duarte - Auxiliar de Serviços Gerais: 30 dias de 04/11/2019 à 03/12/2019.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 923 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 11 dias de novembro de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal